

PORTARIA N.º 1740/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico N.º 23341.000649.2019-83,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 13/2019**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE **CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA** e a empresa **CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 94.851.250/0001-89.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Sergio Adao dos Santos Nunes	1052706
Fiscal Técnico	Juliana Klug Nunes	2143404
Fiscal Técnico – Substituto	Delvacir Rezende Bolke	1479003
Fiscal Administrativo	Juliana Klug Nunes	2143404
Fiscal Administrativo - Substituto	Delvacir Rezende Bolke	1479003

- 2. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- 3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 4. Esta Portaria entra em vigor em 18/06/2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
- 5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Rodrigo Nascimento da Silva Pró-reitor de Ensino Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 24/06/2019 17:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26307

Código de Autenticação: 3404abe0a4

